



CERTIDÃO – PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO POSITIVOS

Autos: 0801006-11.2019.8.12.0009

Classe: Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - Alimentos

Exequente: Antonio Renato Ribeiro Dias e outro

Executado: Marcelo Dias de Sousa

Oficial de Justiça: Thimóteo Carvalho de Oliveira (443)

Mandado nº 009.2020/002319-7

Certifico que efetuei pesquisa no(s) órgão(s) competente(s) e diligenciei ao(s) endereços(s), conforme abaixo descrito, e ali **PENHOREI E AVALIEI** bem(s)do(s) executado(s), conforme auto em anexo. Após, diligenciei, conforme abaixo descrito, e **INTIMEI** Marcelo Dias de Sousa da penhora, da avaliação e do inteiro teor do mandado, que lhe(s) li, aceitou(aram) a cópia do mandado e do auto de penhora e avaliação que lhe(s)ofereci e exarou(aram) sua(s) nota de ciência no mandado. Dou fé.

Costa Rica-MS, 22 de setembro de 2020.

Thimóteo Carvalho de Oliveira (443)
Oficial de Justiça
(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Penhora

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Marcelo Dias de Sousa

Diligência:

17/09/2020 as 09:45 - local: Rua Lambari, nº 86 - Jardim Eldorado II (CEP 79550-000) - Costa Rica/MS (distância 0 km)

21/09/2020 as 07:18 - local: Rua Lambari, nº 86 - Jardim Eldorado II (CEP 79550-000) - Costa Rica/MS (distância 0 km)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COSTA RICA-MS**

PROC:- 0801006-11.2019.8.12.0009
 Autor:- Antonio Renato Ribeiro Dias e outro
 Requerido:- Marcelo Dias de Souza

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO E AVALIAÇÃO

Aos dias do Mês de Julho de Dois Mil e Dezenove às horas em cumprimento ao respeitável mandado supra, eu Oficial de Justiça, dirigi ao endereço constante onde, após as formalidades legais procedi a PENHORA do seguinte bens de propriedade do Executado.

01 motocicleta modelo Bis ano e modelo 2008 cor preta / Placa N/A. DLS, pertencente estado de Mato Grosso do Sul, avaliada em BZ par R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Efetuada a Penhora nomeei como **fiel depositário** dos bens o próprio **executado Marcelo Dias de Souza**, sob as penas da lei. Do que, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Depositário

INTIMAÇÃO PARA EMBARGOS

CERTIFICO que, após efetuar a penhora, conforme auto acima **INTIMEI Marcelo Dias Souza**, para que, de acordo com os artigos 669 e 738 paragrafo I, do CPC, apresente os embargos que julgar necessários no prazo de lei.

Thimoteo Carvalho de Oliveira
 Oficial de Justiça e Avaliador

Atos:-01
 Dilig:-01

Marcelo Dias de Souza